CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 23/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/03/23
Protocolo

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23 /2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.406, de 01 de novembro 2006 .

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, com a finalidade de interesse social, visando a implantação de unidades habitacionais para solução do déficit habitacional, imóveis estes, descritos como:

I - Lote 20, Quadra 06, com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do Loteamento Jardim Ipanema, com demais características descritas na matrícula nº 11.456, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote 14, Quadra 31, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Aclimação - 2ª Parte, com demais características descritas na matrícula nº 51.966, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

III - Lote 02, Quadra 04, com 536,55m² (quinhentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), do Loteamento Nélida, com demais características descritas na matrícula nº 30.737, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

IV - Lote 10, Quadra 28, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Panorâmico 2ª Parte, com demais características descritas na matrícula nº 17.219, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

V - Lote 01, Quadra 21-E, com 456,22m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados), do Loteamento Jardim Veneza, com demais características descritas na matrícula nº 43.038, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

VI - Lote 18, Quadra 12, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Brasília 1ª Parte, com demais características descritas na matrícula nº 22.643, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas, mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.406, de 01 de novembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 de março de 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.406, de 01 de novembro 2006.", conforme processo administrativo n° 6345/2023.

A doação é referente aos seguintes imóveis:

I - Lote 20, Quadra 06, com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do Loteamento Jardim Ipanema, matrícula nº 11.456, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote 14, Quadra 31, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Aclimação - 2ª Parte, matrícula nº 51.966, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

III - Lote 02, Quadra 04, com 536,55m² (quinhentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), do Loteamento Nélida, matrícula nº 30.737, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

IV - Lote 10, Quadra 28, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Panorâmico 2ª Parte, matrícula nº 17.219, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

V - Lote 01, Quadra 21-E, com 456,22m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados), do Loteamento Jardim Veneza, matrícula nº 43.038, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

VI - Lote 18, Quadra 12, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Brasília 1ª Parte, matrícula nº 22.643, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

A doação é justificada pela necessidade de construção de unidades habitacionais visando solucionar o déficit habitacional do Município de Cascavel que, de acordo com a COHAVEL, já se aproxima de 5 mil unidades habitacionais. A Lei Municipal n° 2.345, de 11 de dezembro de 1992, dispõe que a COHAVEL tem dentre seus objetivos o de produzir unidades habitacionais.

Também, conforme dispõe o a Lei Complementar nº 91 - Plano Diretor, de 23 de fevereiro de 2017, entre as diretrizes para otimização da ocupação nas áreas urbanas está o aproveitamento de imóveis urbanos não utilizados, com desenvolvimento de Plano de Ocupação das Áreas pertencentes ao Município, priorizando a habitação de interesse social, propriamente o que se pretende fazer com os imóveis descritos neste Projeto de Lei.

Quanto a revogação da Lei n° 4.406 de 2006, que autorizou o Poder Executivo Municipal a transferir, a título de Concessão de Direito Real de Uso,ao Senhor Alexio Pedro Sauer, o Lote Urbano nº 14, da Quadra nº 31, do Loteamento denominado Jardim Aclimação - 2ª Parte, matrícula nº 51.966, do 1º SRI de Cascavel - PR, pelo prazo de 10 (dez) anos. Ocorre que o prazo encerrou e a concessão não foi renovada. Dessa forma, inexistem motivos para a lei subsistir, devendo ser revogada.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração deste Projeto de Lei que submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 de março de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

1196920

P.M.C
Fls.: 44
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.599-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº -:11.456:-

MATRÍCULA Nº11.456:-
Lote de terras urbano nº20, da quadra nº06, com a área de 450,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado JARDIM IPANEMA, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE: com a rua J, medindo 15,00 metros; FUNDOS: com parte do lote nº21, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: com o lote nº19 medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua G, medindo 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: OSWALDO BAZE, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade nº2.109.893-PR, e inscrito no CPF sob nº139.650.269/68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca. Imóvel havido por força da matrícula nº26.142, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 17 de janeiro de 1.992.-x-x-x-x-
(a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R.1/M.11.456-PROT.Nº15.092:- **cancelado face arrematação.-**
ARRESTO: De acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos sob nº3.112/91 da Ação de Execução Fiscal, aos 03.01.1992, em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e executado OSWALDO BAZE - fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em cr$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 17 de janeiro de 1.992.(a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

R-2-M.11.456 PROT.22.345:-
**ARREMATAÇÃO: - Em cumprimento a CArta de Arrematação da 3ª Vara Cível desta comarca, extraída dos Autos de Executivo Fiscal nº3.112/91 em que Fazenda Municipal de Cascavel move contra Oswaldo Baze, expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, aos 06 de dezembro de 1993, o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais) foi arrematado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica, de direito público interno. Condições: As expressas na carta de arrematação, que teve como origem o R-1 supra, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Distribuição nº06/94. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 21 de janeiro de 1994.-.-.-

P.M.C
Fls.: 32
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 119692000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1255
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: PERIOLO
00 - Loteamento.....: JARDIM IPANEMA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0006
013 - Lote.....: 0020
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 15,00
058 - Área Total do Lote.....: 450,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SERRA REDONDA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 180.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 180.000,00

Cascavel, 24 de 02 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC Fls. 23 Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 119692000 **Inscrição:** 0029.0006.0020 **Nr consulta:** 2023-BVP0X1W **Data:** 13/02/2023

Loteamento: IPANEMA JARDIM **Quadra:** 0006 **Lote:** 0020

Logradouro: SERRA REDONDA **Número:** 1255 **Bairro:** PERIOLO

Área Lote (m²): 450.0 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 15.0 **Testada Sec. (m):** 0.0

Zoneamentos

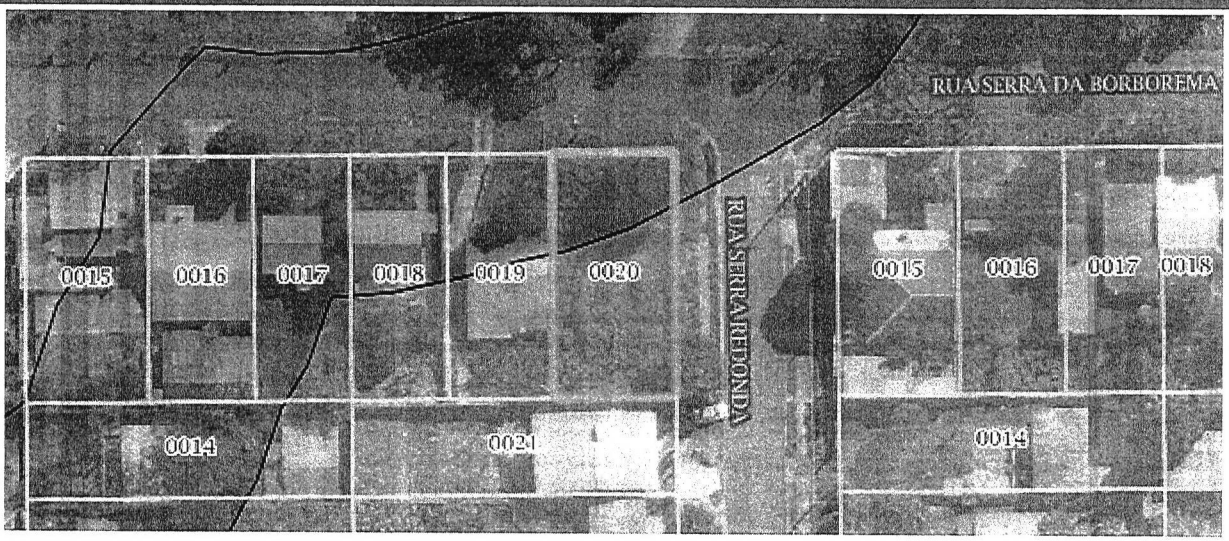

N NO NE O L SO SE S

Cor	Nome	Descrição
	ZFAU-SUOC 1	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Uso e Ocupação Controlados 1
	ZE	Zona de Estruturação

134988000

P.M.C
Fls.: 45
Rubrica

MATRÍCULA =51.966= | FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS
1o OFÍCIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 51.966 - Protocolo 156.346, de 17 de dezembro de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 14 (quatorze), da quadra n. 31, (trinta e um), com a área de 420,00m², do loteamento denominado JARDIM ACLIMAÇÃO - 2ª parte, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 14,00m, confronta com a Rua Pernambuco; ao sul, com 14,00m, confronta com parte do lote n. 12; ao leste, com 30,00m, confronta com o lote n. 15; e, ao oeste, com 30,00m, confronta com o lote n. 13. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o n. 44.416.204/0003-45. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 3.197 em 29.10.1976, R-1 em 29.10.1976, e AV-145 em 17.12.1997, deste Ofício. Cascavel-PR, 17 de dezembro de 1997.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Maria [illegible] Oficial.

R-1-51.966 - Protocolo n. 156.346, de 17 de dezembro de 1997. ARREMATAÇÃO: De acordo com Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 1.442/91, de Execução Fiscal, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 13 de dezembro de 1996, o imóvel desta matrícula foi arrematado, pelo preço de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 174/97 (isento). Cascavel-PR, 17 de dezembro de 1997. Custas: 810 VRC.- O referido é verdade e dou fé. (a) Maria [illegible] Oficial.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº **51.966**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. EMOLUMENTOS: Certidão de Ônus/Busca R$ 24,15; + (R$ 6,0315 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R$ 0,6037 ISSQN - Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R$ 1,2075 FUNDEP). **TOTAL R$ 32,00.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 22 de fevereiro de 2023.mt.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora/CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F22AV.soqPH.4zIUF
JxHmK.ejFFr
https://selo.funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 1R6V3R
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MONICA RODRIGUES LEMOS MARTINS
CPF: 05577015979 - 22/02/2023

P.M.C
Fls.: 31
T.
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 134988000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 3813
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: COQUEIRAL
00 - Loteamento.....: JARDIM ACLIMACAO 2ª PARTE
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0031
013 - Lote.....: 0014
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 14,00
058 - Área Total do Lote.....: 420,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA PERNAMBUCO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 260.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 260.000,00 (1)Pmc

Cascavel, 27 de 02 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC Fls 24 Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 134988000 **Inscrição:** 0097.0031.0014 **Nr consulta:** 2023-T9IXMOY **Data:** 13/02/2023

Loteamento: ACLIMACAO 2.PARTE JD **Quadra:** 0031 **Lote:** 0014

Logradouro: PERNAMBUCO **Número:** 3813 **Bairro:** COQUEIRAL

Área Lote (m²): 420.0 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 14.0 **Testada Sec. (m):** 0.0

Zoneamentos



N NO NE O L SO SE S

Cor	Nome	Descrição
	ZEA 2	Zona de Estruturação e Adensamento 2

159802000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

P.M.C
Fls.: 39
Rubrica

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
30.737	1 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 2 (dois), com a área de 536,55m² (quinhentos e trinta e seis metros cinqüenta e cinco centímetros quadrados), da **quadra n. 4** (quatro), do **LOTEAMENTO NÉLIDA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: medindo 45,136 metros, com os lotes n. 1, 7 e 8; ao sudeste: medindo 44,289 metros, com os lotes n. 3 e 6; ao nordeste: medindo 12,00 metros, com a Rua Do Aleijadinho; e ao sudoeste: medindo 12,03 metros, com a Rua Eliseu Baldi. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. **Registro anterior:** R-2-13.079, de 14 de agosto de 1992, deste Serviço. Em 6 de novembro de 2002.
O Oficial _____

R-1-30.737 - Protocolo 52.756, de 4 de novembro de 2002.
DOAÇÃO. Conforme o Título de Propriedade n. 041, expedido nesta cidade, aos 23 de novembro de 1992, em cumprimento a Lei Municipal n. 2.325/92, de 17 de novembro de 1992, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, doou o imóvel desta Matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R$4.000,00 (quatro mil reais), a **VALDIR GUILHENS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 4.279.388-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 589.252.879-00, residente nesta cidade, na Avenida Piquiri, 154, Centro, filho de Antônio Guilhens de Souza e Thereza de Jesus Lima. Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GR-PR n. 225/2002, no valor de R$160,00, paga em 04/11/02; e FUNREJUS (Fundo do Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$94,50. Em 6 de novembro de 2002.
O Oficial _____

R-2-30.737 - Protocolo 57.673, de 14 de janeiro de 2004.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de novembro de 2002, a folhas 191 e 192, do livro 0172-E, no Serviço de Notas da sede da Comarca de Corbélia-PR, os proprietários, Valdir Guilhens de Souza e sua mulher, Zeli Picole de Souza, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Piquiri, 154, Centro, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 6.924.850-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 724.442.409-44, venderam o imóvel desta Matrícula à **IVANI GASPARETTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.721.769-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 004.403.129-73, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 1745, apartamento 02, pelo preço de R$4.000,00 (quatro mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 159802000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 24723.2004, no valor de R$260,00, pago em 14/01/04; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$8,00, pago em 15/01/04. Emolumentos: 2.835 VRC = R$297,68. Em 27 de janeiro de 2004.
O Registrador _____

R-3-30.737 - Protocolo 59.611, de 1º de julho de 2004.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15 de janeiro de 2004, a folhas 182 e 183, do livro 0182-E, no Serviço de Notas da sede da Comarca de Corbélia-PR, a proprietária,

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel PR

MATRÍCULA 30.737

P.M.C
Fls.: 40
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
30.737	2	

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de agosto de 2012, as folhas 145/148, do Livro 229-E, no 4° Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDORA:** Vikase Comércio de Alimentos Ltda - ME, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: DEON COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.527.485/0001-00, com sede nesta cidade, na Rua Rio da Paz, 86, Loteamento Trevo; **PREÇO:** R$60.000,00 (sessenta mil reais); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. EA34.5DF8.855C.01AA, emitida em 25 de maio de 2012; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000302012-14021871, emitida em 15 de junho de 2012, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ITBI n. 41574 2012, no valor de R$1.200,00, pago em 06 de setembro de 2012; FUNREJUS no valor de R$120,00, pago em 31 de agosto de 2012. Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99 + R$2,40 (arq. e prot) + R$2,69 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de setembro de 2012. (fg)
O Registrador:

R-7-30.737 - Protocolo 104.356 de 02 de abril de 2013.
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada em 18 de janeiro de 2013, as folhas 062/067, do Livro 244-E, no 4° Serviço de Notas desta Comarca, a proprietária DEON COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, já qualificada, permutou o imóvel desta Matrícula, avaliado em R$60.000,00, pelo o imóvel da Matrícula n. 630, do 1° Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$90.000,00, com **MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, cuja diferença de R$30.000,00 foi paga no ato pela Deon Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME, de acordo com a Lei Municipal n. 6161/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. E8DE.B354.51BE.3216, emitida aos 19 de março de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000682012-14021485, emitida via internet aos 16 de outubro de 2012, e n. 000212013-14021485, emitida em 26 de fevereiro de 2013, todas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; FUNREJUS isento (art. 3°, VII, b, 17 da Lei 12.216/98). Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99 + R$2,40 (arq. prot) + R$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, I, 30, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 08 de abril de 2013. (mw)
O Registrador:

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.LVqPa.bTdC7.
rtK4R.Zfe3f
https://selo.funarpen.com.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whats
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

MATRÍCULA 30.737

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **30.737** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$0,00 (FUNARPEN/Selo - Ofício Circular n. 99/2022 - CG) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de fevereiro de 2023. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Camila Pedroso Sampaio
Escrevente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

P.M.C
Fls.: 33
T.
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 159802000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 253
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: BI - Ap
008 - Bairro.....: UNIVERSITÁRIO
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO NELIDA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0004
013 - Lote.....: 0002
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 536,55
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA DO ALEIJADINHO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 36,30

3 -

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 210 —

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 210.000,00

Cascavel, 27 de 02 de 2024.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC Fls 25 Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 159802000 **Inscrição:** 0214.0004.0002 **Nr consulta:** 2023-AISPQE4 **Data:** 13/02/2023

Loteamento: NELIDA LOTEAMENTO **Quadra:** 0004 **Lote:** 0002

Logradouro: DO ALEIJADINHO **Número:** 253 **Bairro:** UNIVERSITÁRIO

Área Lote (m²): 536.549987 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 12.0 **Testada Sec. (m):** 0.0

Zoneamentos

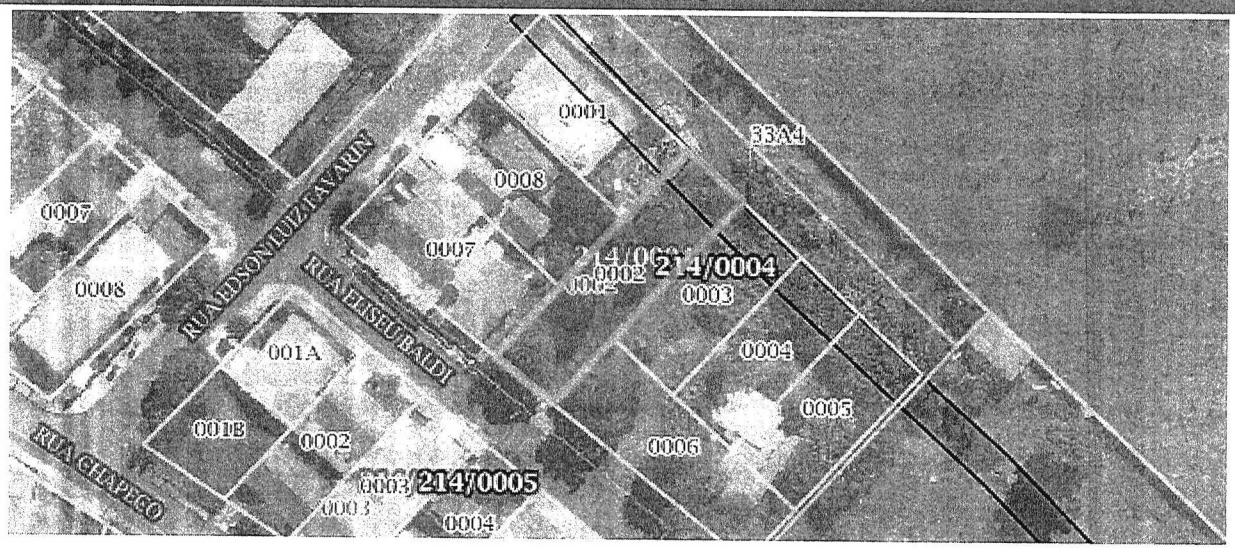

N NO NE O L SO SE S

Cor	Nome	Descrição
	ZFAU-SUOC 3	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Uso e Ocupação Controlados 3
	Galeria Pluvial - Faixa	Galeria Pluvial

1395400

P.M.C
Fls.: 43
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL | FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 017219 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº17.219:-
Lote de terras urbano nº10, da quadra nº28, do loteamento denominado **JARDIM PANORÂMICO 2ª PARTE**, com a área de 420,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE:** com 15,00 metros,confronta com a rua Silveira; **SUL:** com 15,00 metros, confronta com parte do lote nº08; **LESTE:** com 28,00 metros, confronta com o lote nº11; **OESTE:** com 28,00 metros, confronta com o lote nº09. Proprietária: **ORDAGA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.** Imóvel havido por força da matrícula nº3.994, livro 2 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão nº144/94, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994. (a) _____ Oficial.

R.1-M.17.219-PROT.22.371:- (cancelado face arrematação no R.2)
ARRESTO: Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº3071/91 de Execução Fiscal, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, em que é exequente a Fazenda Municipal de Cascavel e executada a proprietária supra; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em CR$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros reais) e depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.2-M.17.219-PROT.25.758
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação, extraída dos autos de executivo fiscal n.3.071/91, expedida em 4 de abril de 1995, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Sidney Francisco Martins. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado, juntamente com outros imóveis pelo valor total de R$19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta, que teve como origem o R.1 da presente matrícula, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram guias de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 1.080 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 9 de maio de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

P.M.C
Fls.: 34
T
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 139564000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 689
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: UNIVERSITÁRIO
00 - Loteamento.....: JARDIM PANORAMICO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0028
013 - Lote.....: 0010
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 15,00
058 - Área Total do Lote.....: 420,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SILVEIRA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 190

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 190.000,00 @ PMC

Cascavel, 24 de 01 de 2013.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC
Fls. 26
Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 139564000 **Inscrição:** 0107.0028.0010 **Nr consulta:** 2023-CZGBDXT **Data:** 13/02/2023

Loteamento: PANORAMICO JARDIM **Quadra:** 0028 **Lote:** 0010

Logradouro: SILVEIRA **Número:** 689 **Bairro:** UNIVERSITÁRIO

Área Lote (m²): 420.0 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 15.0 **Testada Sec. (m):** 0.0

Zoneamentos

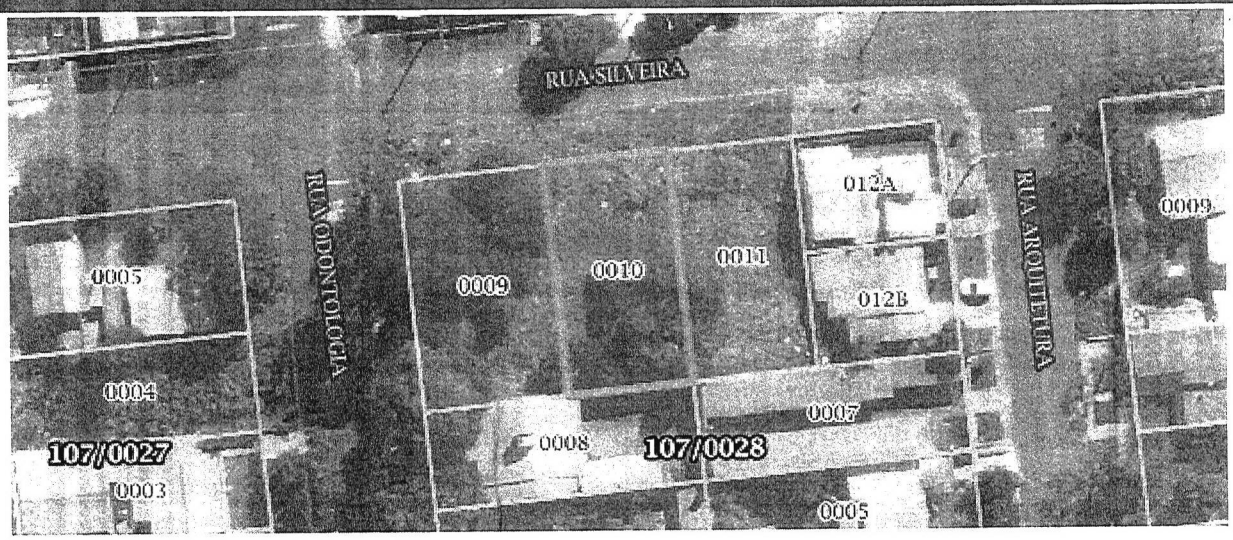

N
NO NE
O L
SO SE
S

Cor	Nome	Descrição
	ZFAU-SUOC 3	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Uso e Ocupação Controlados 3

J6981900

P.M.C
Fls.: 42
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
43.038	1	

Protocolo 97.526, de 03 de abril de 2012.
IMÓVEL. Lote n. 1, com a área de 456,22m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros vinte e dois centímetros quadrados), da **Quadra n..21-E,** do **Loteamento JARDIM VENEZA,** situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao noroeste:** com a Rua Presidente João Goulart, medindo 14,46 metros, AZ 64°26'14"; **ao nordeste:** com o Lote n. 1 da Quadra n. 30 do Loteamento Presidente, medindo 30,04 metros, AZ 151°29'34"; **ao sudeste:** com o Lote n. 2, medindo 15,96 metros, AZ 244°26'14"; **e ao sudoeste:** com a Rua Lourival Neves, medindo 30,00 metros, AZ 334°26'14". **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** M-39.056 de 03 de março de 2010, deste Serviço. Em 30 de abril de 2012.(bp).
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **43.038** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$0,00 (FUNARPEN/Selo - Ofício Circular n. 99/2022 - CG) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 – ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de fevereiro de 2023. AP

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 Cascavel - PR

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Camila Pedroso Sampaio
Escrevente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.LVqPa.bT9C7
rtLYb.Zfe3s
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA 43.038

P.M.C
Fls.: 35
T.
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 169819000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1027
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CASCAVEL VELHO
00 - Loteamento.....: JARDIM VENEZA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 021E
013 - Lote.....: 0001
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA LOURIVAL NEVES
056 - Testada Principal.....: 14,46
058 - Área Total do Lote.....: 456,22
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA PRESIDENTE JOAO GOULART
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 190

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 190.000,00 @ IPMC

Cascavel, 27 de 02 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC
Fls. 27
Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 169819000 **Inscrição:** 0230.021E.0001 **Nr consulta:** 2023-NUSIFOJ **Data:** 13/02/2023

Loteamento: VENEZA JARDIM **Quadra:** 021E **Lote:** 0001

Logradouro: PRESIDENTE JOAO GOULART **Número:** 1027 **Bairro:** CASCAVEL VELHO

Área Lote (m²): 456.220001 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 14.46 **Testada Sec. (m):** 30.0

Zoneamentos

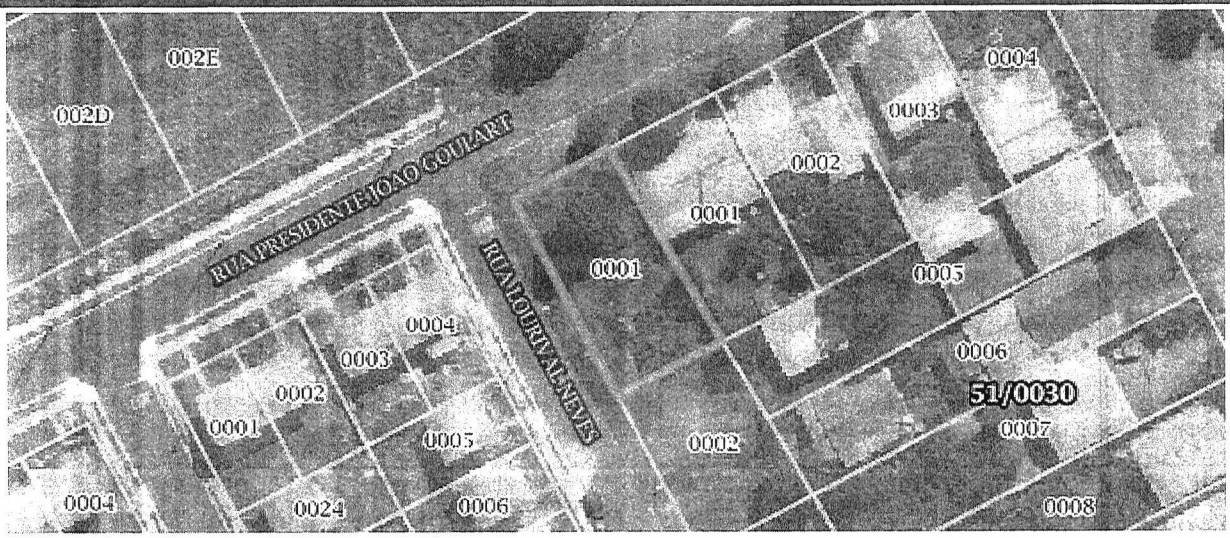



Cor	Nome	Descrição
	ZFAU-SUOC 3	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Uso e Ocupação Controlados 3

12141500

P.M.C
Fls.: 41
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 022643

RUBRICA

IMOVEL. Lote n.18 (dezoito), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), da quadra n.12 (doze), do loteamento Brasília - 1ª Parte, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.6, na extensão de 12,00 metros, ao sudoeste com a rua Ernesto Nazareth, na extensão de 12,00 metros, ao sudeste com o lote n.17, na extensão de 35,00 metros, e ao noroeste com os lotes n.1 a 3, na extensão de 35,00 metros. **Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. **Registro anterior:** transcrição n.39.523, do 1º Ofício desta comarca. Em 3 de junho de 1997.
O Oficial

R-1-22.643 Protocolo 31.586 de 14 de maio de 1997
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública lavrada aos 17 de dezembro de 1996, a folhas 111, no livro 109N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel desta matrícula a **Deri da Silva**, brasileiro, do comércio, titular da Cédula de Identidade n.3.441.840-3-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.476.217.889-68, residente e domiciliado neste município, casado com Cleusa Bernardo de Almeida Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R$0,10 (dez centavos). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.2999/96. Emolumentos: 585 VRC. Em 3 de junho de 1997.
O Oficial

R-2-22.643 Protocolo 36.444 de 15 de setembro de 1998
PERMUTA. Pela Escritura Pública lavrada aos 28 de agosto de 1998, a folhas 106, do livro 128N, do 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Deri da Silva e sua mulher, Cleusa Bernardo de Almeida Silva, já qualificados, residentes e domiciliados na rua Teixeirinha, 127, Brasília I, nesta cidade, ele montador, ela brasileira, do lar, titular da Cédula de Identidade n.5.534.289-0-SSP-PR, permutaram o imóvel desta matrícula pelo imóvel da matrícula n.12.545, deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$3.000,00 (três mil reais). Guia do recolhimento do ITBI n.3453/98. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 23 de setembro de 1998.
O Oficial

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.LVqPa.bT8C7
rtyyw.Zfe30
https://selo.funarpen.com.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsa
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **22.643** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$0,00 (FUNARPEN/Selo - Ofício Circular n. 99/2022 - CG) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de fevereiro de 2023.
AP

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã - PR
CEP 85810-010 Cascavel

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado
Camila Pedroso Sampaio
Escrevente Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Segue

MATRICULA Nº 022643

P.M.C
Fls.: 30
Rubrica

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 121415000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 284
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: BRASÍLIA
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO BRASILIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0012
013 - Lote.....: 0018
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 420,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA ERNESTO NAZARETH
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 180 000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 180 000,00

Cascavel, 27 de 02 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: DAIANE FAION

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Consulta de Viabilidade de Edificação

IPC Fls 20 Rubrica

Dados Cadastrais

Cadastro: 121415000 **Inscrição:** 0039.0012.0018 **Nr consulta:** 2023-QCYKG4B **Data:** 13/02/2023

Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO **Quadra:** 0012 **Lote:** 0018

Logradouro: ERNESTO NAZARETH **Número:** 284 **Bairro:** BRASÍLIA

Área Lote (m²): 420.0 **Área Unidade (m²):** 0.0 **Testada Princ.** 12.0 **Testada Sec. (m):** 0.0

Zoneamentos



N NO NE O L SO SE S

Cor	Nome	Descrição
	ZE	Zona de Estruturação